



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1002/2015

Maringá, 16 de setembro de 2015.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei Complementar n. 659/2007, que dispõe sobre a instalação de sinalização em braile nos painéis dos elevadores dos edifícios localizados no Município de Maringá e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da referida lei e aplicar as penalidades nela constantes àqueles edifícios que estejam infringindo a norma em questão.

Atenciosamente, Vereadora Márcia Socreppa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa**, Vereadora, em 17/09/2015, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0014467** e o código CRC **73F6FCBD**.